

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL ESCLARECE SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS NO CAMPO DO GUARANY ESPORTE CLUBE



A Câmara Municipal realizou, no dia 24 de fevereiro, Audiência Pública com o objetivo de obter informações sobre as obras que estão sendo realizadas no campo de futebol do Guarany Esporte Clube.

Página 02

**PLENÁRIO APROVA REQUERIMENTOS
SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O
CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº
2.741**

Página 02

**PODER LEGISLATIVO REALIZARÁ
SESSÃO FESTIVA DE ENTREGA DO
DIPLOMA MULHER CIDADÃ “PROF^a
ÊDALÚCIA”**

Página 04

FIQUE ATENTO É LEI:

De acordo com a Lei Municipal nº 5.580, de 03 de janeiro de 2014, é obrigatória a colocação do número do telefone de reclamações da Prefeitura em obras e caçambas existentes na cidade

Página 02

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO
PODER LEGISLATIVO**

Página 03

**A CÂMARA MUNICIPAL CHAMA
TODOS OS INTERESSADOS EM
PARTICIPAR DOS PROCESSOS DE
LICITAÇÃO DO ÓRGÃO A SE
INSCREVEREM EM SEU SISTEMA
DE REGISTRO CADASTRAL**

Ao se cadastrar o fornecedor receberá o Certificado de Registro Cadastral (CRC) que permite substituir a documentação que ele precisará levar às licitações, salvo quando o edital de licitação exigir outros documentos além daqueles já entregues quando do cadastramento. Os fornecedores já inscritos devem atualizar seus registros cadastrais.

Página 04

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL BUSCOU INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS REALIZADAS NO GUARANY ESPORTE CLUBE

A Câmara Municipal realizou, no dia 24 de fevereiro, Audiência Pública com o objetivo de obter informações sobre as obras que estão sendo realizadas no campo de futebol do Guarany Esporte Clube. Estiveram presentes os Vereadores, representantes do Executivo Municipal, o Presidente do Guarany Esporte Clube, Deputado Estadual e representantes das Associações de Bairros e da população em geral.

As autoridades e público presentes focaram os questionamentos em relação à eleição da atual diretoria do Clube e quais melhorias que serão de fato realizadas já que todo o gramado do campo foi retirado e parte da arquibancada demolida. Outra preocupação demonstrada é se existe um contrato assinado entre os empreendedores e o Guarany Esporte Clube, que resguarde as duas partes.

De acordo com o Sr. Sérgio Cândido Silva, gestor das obras, o trabalho que está sendo realizado junto ao Guarany Esporte Clube é muito sério e que tem ciência das dificuldades que envolvem a direção de um clube de futebol, afirmando que o centro de treinamento será construído assim que o projeto for aprovado pela Prefeitura Municipal e que, dentro dos projetos que serão desenvolvidos, a história do Guarany será sempre observada e respeitada. Quanto ao contrato entre o clube e os investidores, ele afirmou que o mesmo está em fase de elaboração.

O público presente ressaltou e parabenizou a iniciativa da Câmara Municipal, pela realização da Audiência Pública que cumpriu seu papel de trazer o debate e a informação correta do que realmente está acontecendo no Guarany Esporte Clube.

Finalizando os trabalhos foi solicitado à Diretoria do Clube que encaminhasse à Câmara Municipal cópia de todo processo da eleição, bem como do registro em cartório da Ata de eleição e foi nomeada uma comissão composta por 05 (cinco) Vereadores para análise e acompanhamento dos trabalhos.

Todas as audiências da Câmara são gravadas em Áudio, bem como lavradas Atas com o resumo dos trabalhos que são disponibilizados aos cidadãos que tiverem interesse.

PLENÁRIO APROVA REQUERIMENTOS SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.741

O Plenário da Câmara Municipal aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro os Requerimentos nºs 007 e 015/2014. Os Requerimentos solicitam informações acerca da observância da Lei Municipal nº 2.741/89, que autoriza o Executivo Municipal a destinar receita do Terminal Rodoviário para auxílio de estudantes do 3º grau que utilizam de transportes coletivos fretados com a exclusividade de conduzi-los às cidades vizinhas de Barbacena, Congonhas, Lavras e São João Del Rey ou outras, para que possam frequentar com assiduidade aos cursos em que se matricularam nas referidas cidades. O Requerimento nº 007 foi encaminhado ao Secretário Municipal de Educação e o Requerimento nº 015 à Secretaria Municipal da Fazenda. O Executivo Municipal tem o prazo de 15 dias para enviar a resposta à Câmara Municipal.

FIQUE ATENTO: É LEI

Foi sancionada e já está em vigor a Lei nº 5.580, de 03 de janeiro de 2014, decorrente do Projeto de Lei nº 139/2013 de autoria do Legislativo. Com essa Lei, as obras realizadas no Município de Conselheiro Lafaiete deverão colocar, em local visível à população, o número do telefone de reclamações do setor da Prefeitura Municipal, responsável pela fiscalização de construções. Já as caçambas de recolhimento de entulhos deverão conter o telefone do setor responsável pela fiscalização de construções e trânsito. O objetivo da Lei é auxiliar a população a exercer seu direito de cidadania, já que através desses telefones serão feitas denúncias de abusos, facilitando a fiscalização por parte dos órgãos municipais competentes.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – 29ª Legislatura

Presidente: Vereador José Ricardo Sírío

Vice-Presidente: Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro

1º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Tesoureiro: Vereador Benito Nicolau Laporte

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 5.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 09h30min do próximo dia 26 de março, no Plenário da Câmara, localizado no endereço abaixo citado, a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 004/2014, tipo Menor Preço por Item, referente ao Processo Administrativo nº 024/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE EM JORNALIS DIÁRIOS, em conformidade com a legislação pertinente e demais condições fixadas em edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, situada na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, de 7h às 18h, e também no sítio www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br. Conselheiro Lafaiete, 25 de fevereiro de 2014. Nivaldo Smith Júnior – Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sório, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **PETROVIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com sede na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº 817, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CPE 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.797.257/0001-30, neste ato representada por Juliany da Silva Libanório Pinto, portador do CPF nº 025.822.476-26 e do Documento de Identidade nº M – 7.126.406, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 022/2014. Vigência: 13 de fevereiro a 2014 a 31 de dezembro de 2014. Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sório, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **VERTLINE ELEVADORES LTDA.**, com sede na Rua Vereador Jurandino Andrade, nº 451, Bairro Jardim Piemont, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 32689-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.614.645/0001-63, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 028/2014. Vigência: 21 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação de LÍGIA FÁTIMA DE MOURA – ME (Technocenter Eletrônica), para a prestação de serviços de instalação dos equipamentos de gravação e monitoramento em todo o prédio da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 025/2014, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LÍGIA FÁTIMA DE MOURA – ME**CNPJ/CPF: 10.860.916/0001-75****ENDEREÇO: Rua Tavares de Melo, nº 196 - Centro****Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**CONSELHEIRO LAFAIETE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.****VEREADOR JOSÉ RICARDO SÓRIO****- Presidente da Câmara -****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa VERTLINE ELEVADORES Ltda. para a prestação dos serviços de manutenção do elevador instalado no prédio da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 028/2014, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: VERTLINE ELEVADORES LTDA.**CNPJ: 07.614.645/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.401.016.0062****ENDEREÇO: Rua Vereador Jurandino Andrade, 451 – Jardim Piemont – Betim – MG – CEP 32680-180****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 4.203,21 (quatro mil, duzentos e três reais e vinte e um centavos).**CONSELHEIRO LAFAIETE, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.****VEREADOR JOSÉ RICARDO SÓRIO****- Presidente da Câmara -****PORTARIA Nº 014/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos,**RESOLVE:**

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos expedientes da Câmara Municipal, nos dias 06 e 07 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÓRIO**- Presidente da Câmara -**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGISTRO CADASTRAL

O Sistema de Registro Cadastral de Fornecedores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, regulamentado pela Resolução nº 2, de 27 de maio de 2009, objetiva verificar os requisitos de habilitação dos interessados em estar cadastrados para futuras e eventuais contratações de obras, serviços, compras e alienações realizadas pela Câmara Municipal.

A grande vantagem do cadastro é que após ele ser aprovado, o fornecedor receberá o Certificado de Registro Cadastral (CRC), que permite substituir a documentação que ele precisaria levar às licitações da Câmara, podendo o edital de licitação exigir outros documentos além daqueles já entregues quando do cadastramento.

Os interessados em se inscrever no Sistema de Registro Cadastral de Fornecedores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete ou, se já inscritos, atualizar seus registros cadastrais, deverão solicitá-lo à Comissão de

Registro Cadastral desta Casa, mediante requerimento próprio (*Disponível em:* <http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br/requerimento.pdf>), acompanhado da documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme o caso.

As inscrições e atualizações dos registros cadastrais são feitas na sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, localizada na Rua Assis Andrade, 540, Centro. A Comissão de Registro Cadastral está à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos aos interessados, pessoalmente ou por meio dos telefones (31) 3763-4051 e 3769-9004, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Outros esclarecimentos a respeito do Sistema de Registro Cadastral de Fornecedores também podem ser obtidos por meio do *site* da C â m a r a M u n i c i p a l (www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br).

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Vereador José Ricardo Sirio, e os demais Vereadores convidam para a Sessão Festiva de entrega do Diploma Mulher - Cidadã "Profª Eda Lúcia", destinado a homenagear as mulheres que prestam relevantes serviços à municipalidade nas diferentes áreas de atuação.

20 de março de 2014 (quinta-feira)

19h30

Centro Cultural da Escola Estadual "Narciso de Queirós"
Rua Barão de Suassui, 231 – Santa Efigênia

